



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO PARA A AGROPECUÁRIA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE NOVOS INSUMOS E SERVIÇOS

**MEMÓRIA DE REUNIÃO GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO – PROTOCOLO DE NAGOIA**

**2ª REUNIÃO**

**Local:** videoconferência

**Data:** 09/06/2020

**Horário:** 10h

**Coordenador:** Márcio Antônio Teixeira Mazzaro

O Grupo de Trabalho Técnico, constituído pela Portaria MAPA nº 104, de 24 de março de 2020 com o objetivo de subsidiar tecnicamente a definição da posição oficial brasileira com relação à ratificação do Protocolo de Nagoia, realizou sua 2ª reunião por vídeo conferência, com a presença dos seguintes membros: Márcio Mazzaro e Luis Gustavo Asp Pacheco (MAPA), Rodrigo Lima e Giuliane Bertaglia (CropLife/Agroícone), Patricia Machado (IBÁ), Marco Caminha (Fiesp), Leonardo Braúna (APROSOJA), Edivandro Seron e Vinícius Silva (ABRAPA) e Maria José Sampaio e Samuel Paiva (EMBRAPA), além dos convidados Mário Machado e Millena Saturnino (CNI), Rodrigo Justus e João Carlos (CNA), Thiago Falda e João Emmanuel (ABBI), Simone Nunes Ferreira (Consultora MAPA), Fabrício Santos (MMA) e Paulo Mocelin (MAPA). A reunião foi realizada por videoconferência em virtude das medidas de isolamento social adotadas pelo governo federal.

O coordenador do GTT-PN, Márcio Mazzaro, iniciou a reunião saudando os participantes e esclarecendo que neste encontro se buscava consolidar as respostas encaminhadas pelos participantes, referentes à primeira parte do questionário que lhes foi submetido, tentando obter a unicidade por meio do debate, porém sem arbitrar juízo de valor a cada uma delas. Ressaltou que esta era uma oportunidade única de se discutir, com os diversos especialistas presentes, propostas de mecanismos para resguardar a agricultura brasileira e minimizar possíveis impactos da implementação do Protocolo de Nagoia, tendo ressaltado que, caso não houvesse consenso, todas as opções seriam encaminhadas no relatório final do GTT.

O representante da CNI, Mário Cardoso, questionou sobre a forma de utilização, pelo MAPA, das informações encaminhadas pelos participantes, no momento em que se busca a ratificação ao Protocolo de Nagoia. Mazzaro esclareceu que o GTT foi criado em atendimento ao acordado em reunião realizada na Frente Parlamentar de Agropecuária, no dia 28/08/2019, e acrescentou que, em que pese que a ratificação do Protocolo já tenha sido acordada entre os atores, inclusive o MAPA, os trabalhos deste GTT poderão auxiliar o Governo Federal na implementação dos dispositivos da Lei de Biodiversidade e contribuirão para sugerir, ao relator Dep. Alceu Moreira,

propostas de soluções que minimizem possíveis impactos à agricultura decorrentes da ratificação.

O representante da FIESP, Marco Caminha, argumentou que o Decreto Legislativo não teria competência para definir questões pós ratificação mas, sim, autorizar o Poder Executivo quanto à internalização do Protocolo de Nagoia. O coordenador concordou, inclusive acrescentando que o decreto legislativo não pode ter outra função, mas ponderou que, por outro viés, tal instrumento normativo poderia sinalizar ao Poder Executivo algumas regras interpretativas de implementação e que esta seria uma ótima oportunidade para tentar se chegar a um consenso sobre quais seriam estas propostas.

O representante da CNA solicitou clareamento sobre os objetivos do GTT e sugeriu que os esforços fossem direcionados no sentido de prover respostas a eles e não ao questionário, considerando tanto a complexidade para a obtenção de consenso em algumas questões, quanto o prazo exíguo, até a ratificação do Protocolo, que segundo ele estaria prevista para já na segunda quinzena do corrente mês de junho. O coordenador esclareceu que, de acordo com a Portaria nº 104/20, compete ao GTT-PN: I - identificar possíveis impactos ao agronegócio e à pesquisa agropecuária; II - propor as condições da ratificação brasileira; e III - embasar tecnicamente a definição da posição oficial brasileira referente à ratificação do Protocolo de Nagoia. Os representantes da ABBI, Thiago Falda, da CropLife/Agroicone, Rodrigo Lima, e da FIESP, Marco Caminha, apoiaram a proposta da CNA, e sugeriram que o MAPA deverá trabalhar futuramente no esclarecimento de diversos pontos advindos da implementação do Protocolo, uma vez que não existe um 'template' aplicável a todos os países.

Fabrizio, do MMA, informou que concorda com esta visão bem como com a proposta para que o GTT se restrinja a responder aos 3 pontos sob sua competência e não ao questionário. Acrescentou, ainda, que o MMA vem trabalhando em articulação com o MAPA e o Ministério da Defesa para a viabilização da fiscalização a que se refere o artigo 93 do Decreto nº 8.772, de 2016.

Diante das manifestações, o Coordenador colocou em votação a proposta de redirecionar os esforços do GTT-PN para trabalhar apenas os 3 pontos sob sua competência, e interromper os trabalhos do questionário, ao que todos os participantes concordaram.

O Coordenador agradeceu a participação de todos e, ao encerrar a reunião às 11h00, propôs os seguintes encaminhamentos: (a) Os participantes deverão encaminhar, até o dia 16/6, as suas propostas de texto para responder aos 3 temas sob a competência do GTT, em específico, "I - identificar possíveis impactos ao agronegócio e à pesquisa agropecuária; II - propor as condições da ratificação brasileira; e III - embasar tecnicamente a definição da posição oficial brasileira referente à ratificação do Protocolo de Nagoia". (b) A reunião de conclusão do GTT foi agendada para o dia 23 de junho de 2020, após a qual será encaminhado o relatório final do GTT-PN ao Gabinete da Sra. Ministra da Agricultura, contendo todas as respostas recebidas.